



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **37/2017, Pregão Presencial nº 19/2017, Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos**, 2.1 - Constitui objeto da presente licitação **o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos, originais ou genuínos**, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados **de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET, FIAT, FORD, VW LEVE, VOLARE, MERCEDES BENZ, VW PESADO, CATERPILAR, JCB, IVECO, MASSEY FERGUSON, HONDA, NEW HOLLAND, RENAULT E YAMAHA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transporte, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **37/2017, Pregão Presencial nº 19/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 12 de junho de 2017.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 09 de Junho de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal